



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.841 DE 10 DE JULHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria 11.885 de 22 de outubro de 2018, no qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 16 de novembro de 2018, a servidora;

CONSIDERANDO a Portaria 11.971 de 19 de novembro de 2018, no qual interrompeu o período de férias da servidora;

CONSIDERANDO a Portaria 12.018 de 28 de novembro de 2018, a qual concedeu 07 dias remanescentes das férias, a partir do dia 29 de novembro de 2018, a servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 dias remanescentes das férias, a partir do dia 11 de julho de 2019, a Servidora Pública Municipal, RUTH RAMOS ARNAUD SAMPAIO ZAMBONI, ocupante do cargo de TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL